



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

### ***CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 18 DE MARÇO DE 2024***

#### **5.2. REGISTO N.º 21.914/2024 - APDAF - ASSOCIAÇÃO PARA A PROMOÇÃO E DINAMIZAÇÃO DO APOIO À FAMÍLIA - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS-----**

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 21.914/2024, da APDAF – **Associação para a Promoção e Dinamização do Apoio à Família**, com sede na Praça Dr. Francisco Vieira, n.ºs 120 e 122, nesta Cidade, a solicitar a isenção do pagamento das taxas inerentes à cedência dos espaços do Castelo (Terreiro de Santiago e espaço interior junto à cisterna), para a realização da “VIII caminhada da família”, no dia 19 de maio de 2024, que contará com cerca de 300 participantes, por ser uma instituição particular de solidariedade social, reconhecida como pessoal coletiva de utilidade pública.-----

---- O **Chefe da Divisão de Ação Cultural**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 29 de fevereiro findo, a sugerir, dada a especificidade da atividade e considerando a relevância da salvaguarda do património, que a mesma decorra, na sua totalidade, no Terreiro de Santiago. Termina a referir que a utilização do espaço implicará o pagamento de 212,60€, acrescido de 21,26€ por cada hora extra. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO NAS CONDIÇÕES MENCIONADAS NA INFORMAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL E SUBMETER A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA VERBA DE **212,60€**, A APRECIÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º 2, DO ARTIGO 34.º, DO REGULAMENTO E TABELA GERAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE OURÉM, POR SE TRATAR DE UMA INSTITUIÇÃO PARTICULAR DE SOLIDARIEDADE SOCIAL, RECONHECIDA COMO PESSOA COLETIVA DE UTILIDADE PÚBLICA-----

----- *Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município de Ourém.* -----

----- *A Chefe da Divisão,*